



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE SMARHS Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade e a Organização Social Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Av. das Américas, 8445 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22793-081, inscrita no CNPJ sob o número 02.539.959/0001-25, neste ato representada pelo (a) seu (sua)Presidente, o Sr. Silvio dos Santos, residente e domiciliado (a) à Estrada Bandeirantes 12325 CA 3 FD- CEP: 22.783-117, portador (a) da Carteira de Identidade nº 02.197.018-1 Órgão Expedidor DETRAN /RJ e CPF nº 097.152.907-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO/TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2020**, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 13.996/2021, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 250001278/2019, e no edital de licitação nº 01/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato / Termo de Colaboração de nº 01/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de execução de atividades de restauração ecológica e inclusão social, e ao repasse de ajuda de custo aos voluntários do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social; visando atender as demandas do convênio de colaboração não reembolsável com o BNDES -Banco de Desenvolvimento Econômico e Social para execução do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social , com fundamento no artigo 42, inciso VI, e do artigo 55, ambos da Lei 13.109/2014, e artigo 34 do Decreto Municipal 13.996/2021 para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme as diretrizes fixadas no Plano de Trabalho, de folhas 867/871 do processo administrativo nº 250001278/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **14 (meses) meses, a contar de 16 de outubro de 2020 até 16 de dezembro de 2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 50 (cinquenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

PROGRAMA DE TRABALHO: 42011854101476332



FONTE:1700
NATUREZA DA DESPESA:339039
NOTA DE EMPENHO:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 76.805,55** (setenta e seis mil, oitocentos e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos), em **14** (quatorze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 5.486,11** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, e onze centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 76.805,55**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 274.305,55** (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco mil, e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de **20** (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02** (duas) vias de igual teor e forma na presença de **02** (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, na data da assinatura eletrônica.

RAFAEL ROBERTSON Assinado de forma digital por
OLIVEIRA RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA
FIGUEIREDO.05502678
750 Data: 2023.10.11 17:04:55
43307

Rafael Robertson

Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS.


Instituição Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)
Presidente: Silvio dos Santos

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade:
CPF:

Nome:
Identidade:
CPF:



A Coordenação do ISS (COISS) torna público o Auto de Infração nº 61061, Auto de infração AINF nº 02900058650000100000018202386 e a Notificação nº 11808, todos à empresa JCGE COMERCIO E REPRESENTAES LTDA-ME, CNPJ nº 08921558000111, inscrição municipal nº 1360080, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, para impugnação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO – INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designar os servidores, Sheila Batista do Nascimento – Mat. 1246102-0 e Rosângela Pinheiro Gomes da Silva – Mat. 1240314-4, para exercerem a função de Fiscais de Contrato no Processo Administrativo de nº 9900024741/2023, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua Eduardo Luiz Gomes, nº 13, salas 303/304, Centro – Niterói/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Convênio nº 01/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo referente alteração quantitativa e prorrogação da vigência contratual no plano de trabalho do projeto FEC nº 4440, do Convênio nº 01/2020 por mais 06 (seis) meses sem ônus. FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 730106.571.0149.3420, Natureza de Despesa: 3.3.20.41 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processos nºs 740001479/2020 e 740000942/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXTRATO Nº 003 / 2023

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900041842/2023, AUTORIZO a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas e hospedagem para convidados externos da I Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Niterói – *Radicalizando a Democracia* a ser realizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e empresa TWC TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.367.023/0001-09. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão de passagens aéreas e hospedagem para convidados externos da I Conferência Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Niterói. Valor Total de R\$ 10.901,76 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos); Programa de Trabalho: 760114.422.0140.4187; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.704; Nota de Empenho nº 2809. FUNDAMENTO: artigo 75, II, e art. 89, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, despachos contidos no Processo Administrativo nº 9900041842/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 009A/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Apostilamento do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, Processo nº 750/000888/2022. OBJETO: Concessão de reajustamento ao Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, que tem como objeto a implantação da Infraestrutura Verde e da Recomposição Vegetal do Parque Orla Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Consórcio ORLA VERDE. VALOR: R\$ 1.524.750,45 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 53.01.15.451.0147.5320, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Fontes 704 – Nota de Empenho nº 989. FUNDAMENTO: Cláusula Quinta do Contrato SMO/UGP/CAF nº 004/2021, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023. OMITIDO do D.O. de 18/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 015/2023

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de estande que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE e Município de Niterói. PARTES: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE. OBJETO: Locação de 1 (um) estande de 6 m² (seis metros quadrados) para participação do EXPOSITOR, na Feira do Empreendedor do Rio de Janeiro – Edição 2023, a ser realizada pelo SEBRAE/RJ. PRAZO: 09 a 11 de novembro de 2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). REFERÊNCIA: Processo nº 99/00045706/2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

Portaria nº 006/2023- O Secretário Municipal do Clima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art1º : Designar a servidora Ana Leticia Meneses Borges, matrícula 1246932-0 (portaria de nomeação nº 1423/2023, publicada em 19/08/2023) como substituta de Raphael Braga Poubel nas seguintes atribuições junto a essa Secretaria do Clima:

- . Controle Interno
- . Rede Transparência
- . Ouvidoria

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Portaria 007/2023- O Secretário Municipal do Clima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art1º : Designar a servidora Ana Leticia Meneses Borges, matrícula 1246932-0 (portaria de nomeação nº 1423/2023, publicada em 19/08/2023) como substituta de Raphael Braga Poubel nas seguintes atribuições junto a essa Secretaria do Clima:

- . Rede Planit

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE ATO DO SECRETÁRIO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Colaboração nº 01/2020, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – Smarhs, e a Organização Social Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Av. das Américas, 8445 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22793-081, inscrita no CNPJ sob o número 02.539.959/0001-25. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato / Termo de Colaboração de nº 01/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de execução de atividades de restauração ecológica e inclusão social, e ao repasse de ajuda de custo aos voluntários do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social; visando atender as demandas do convênio de colaboração não reembolsável com o BNDES -Banco de Desenvolvimento Econômico e Social para execução do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social , com fundamento no artigo 42, inciso VI, e do artigo 55 ambos da Lei 13.109/2014, e artigo 34 do Decreto Municipal 13.996/2021, conforme as diretrizes fixadas no Plano de Trabalho, de folhas 867/871 do processo administrativo nº 250001278/2019. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 14 (meses) meses, a contar de 16 de outubro de 2020 até 16 de dezembro de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 50 (cinquenta) meses. Valor total:R\$76.805,55.Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recurso:1.700. Programa de Trabalho: 42011854101476332. Processo nº: 25001278/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 104/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 154/2023, referente ao apoio para o Projeto Mãos, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900034826/2023.

- André Luiz Silveira da Silva– matrícula nº 1245463-0
- Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 154/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro o Projeto Mãos, com intuito de apoiar o projeto de inclusão social, cultural e esportivo Projeto Mãos, que será realizado de Outubro à